



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. Defensor Stélio Dener)

Apresentação: 22/03/2023 12:22:25.903 - CASP

REQ n.3/2023

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a atual situação do enquadramento dos servidores pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir a atual situação do enquadramento dos servidores pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, tendo em vista as suspensões de atos e portarias e também a substituição do presidente da Comissão Especial.

Portanto, solicito que sejam convidados os seguintes:

- Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Exma. Sra. Esther Dweck;
- Sr. João Cândido de Arruda Falcão, Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Sr. Sérgio Eduardo A. Mendonça, Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representantes de Entidades Sindicais e Associações de Servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.3/2023

Apresentação: 22/03/2023 12:22:25.903 - CASP

JUSTIFICATIVA

Considerando as últimas movimentações que ocorreram na Comissão Especial dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é que encontramos os argumentos necessários para a realização de audiência pública, no sentido de debater a situação atual de análise dos processos de enquadramento/transposição e buscar, ao mesmo tempo, esclarecimentos a cerca das suspensões e publicações de atos e portarias.

Conforme matéria publicada no sítio eletrônico do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o novo presidente, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, afirma que a prioridade da Comissão Especial será avaliar a conformidade técnica e legal das atas que foram publicadas durante o período de defeso eleitoral, assim como os processos que se encontram pendentes de análise e julgamento. E que as análises vão ao encontro do que determinam portarias do então Ministério da Economia, na gestão do governo anterior, e também conforme as recomendações contidas em Acórdão do Tribunal de Contas da União.

Levando em conta esse contexto, há a necessidade da nova gestão da Comissão Especial esclarecer com mais detalhes sobre esses critérios de análises e reanálises e também pontuar as fundamentações técnicas e jurídicas para que os servidores enquadrados/transpostos neste período tenham o conhecimento exato do que estar sendo avaliado.

Trata-se de uma situação que necessita dos devidos esclarecimentos, no sentido de trazer conforto, segurança e confiabilidade aos servidores que já passaram pelo enquadramento (nomes que já foram deferidos em atas anteriores) e também àqueles que ainda estão em análise, ou em processo de superação de pendências ou àqueles que ainda buscam apresentar suas documentações.

Defendemos a transparência, a autenticidade e a justiça, e entendemos a necessidade de se seguirem os ritos processuais. Mas também defendemos as milhares de famílias dos ex-Territórios que há anos esperam por



* CD 238490151800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/03/2023 12:22:25.903 - CASP

REQ n.3/2023

solução, que buscam resolver suas pendências, que já cumpriram todos os requisitos legais da Comissão, que tenham a paz necessária do direito ao enquadramento/transposição.

Por entender que cabe a esta Comissão o debate que propomos, ressaltamos, portanto, a importância da realização desta Audiência Pública. Por isso solicitamos apoio dos nobres pares da Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
REPUBLICANOS/RR**



* C D 2 3 8 4 9 0 1 5 1 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238490151800>